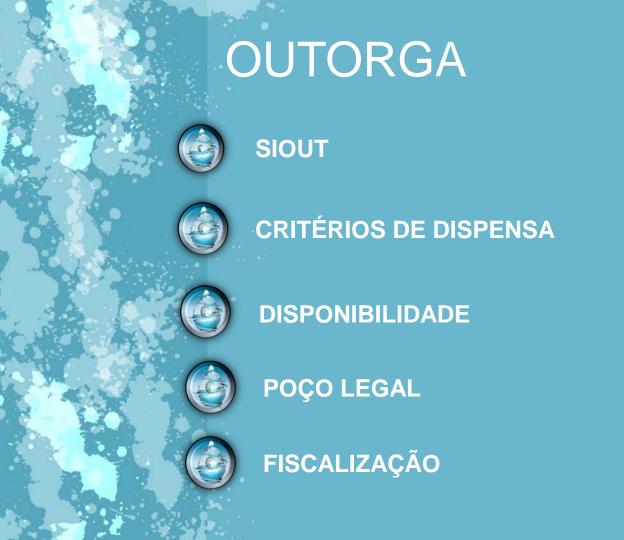
OUTORGA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

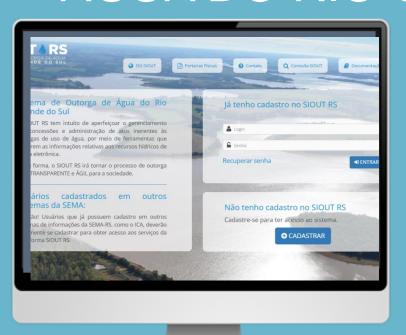
PROGRAMA POÇO LEGAL





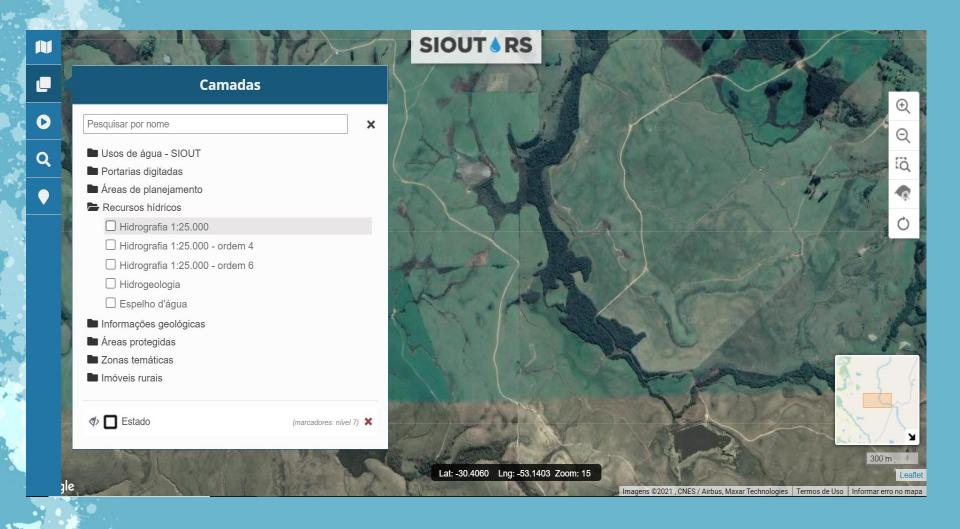
SISTEMA DE OUTORGA DE USOS DE ÁGUA DO RS – SIOUT RS

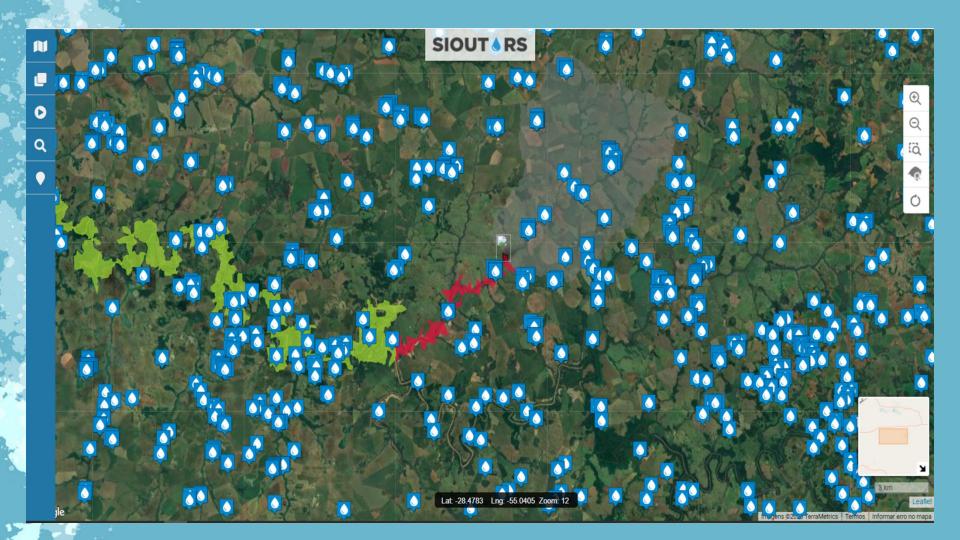
SISTEMA DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA DO RIO GRANDE DO SUL

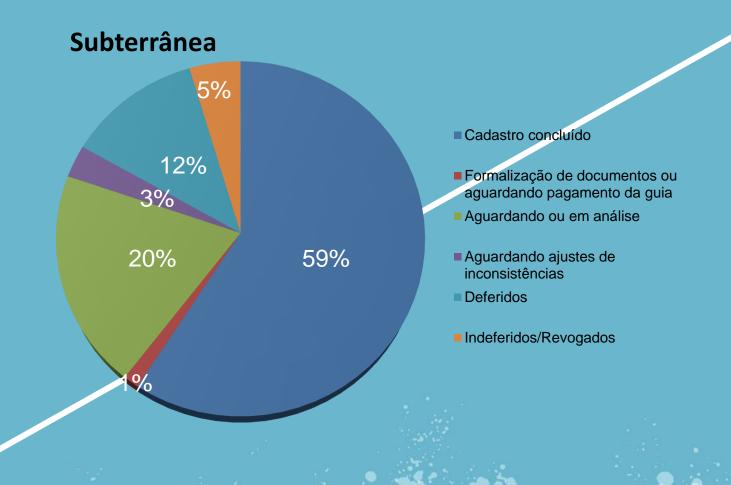


SIOUT RS

- Login
- Cadastro do Uso da Água
- Solicitação de outorga.









CRITÉRIOS DE DISPENSA DE OUTORGA

LEI ESTADUAL 16.316/2025

ESTABELECEU CRITÉRIOS DE DIPENSA DE OUTORGA PARA ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

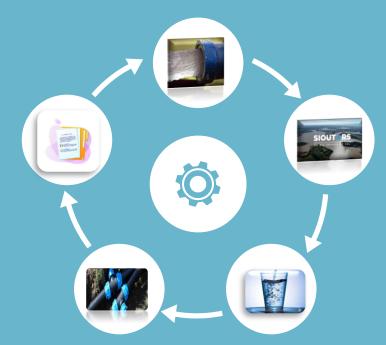


AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorização para perfuração do poço.

REDE PÚBLICA

Na presença da rede pública não é dispensado.



VAZÃO

Vazões até 25,9 m³/dia

CADASTRO

Cadastro no SIOUT RS

CONDIÇÕES

Necessidades básicas da vida, agricultura familiar e poços comunitários.



DISPONIBILIDADE













POÇO LEGAL

CENSO IBGE

19.677 poços cadastrados no SIOUT

Domicílios Abastecidos por Poços - IBGE		
RS	2010	435.651
RS	2022	469.228

LEGISLAÇÃO



POÇO LEGAL 1ª EDIÇÃO

1. APOIO TÉCNICO.

Estado fornece apoio técnico para regularização dos poços.

2. CONTRATAÇÃO.

Contratação de empresas para a regularização.

3. BENEFICIADOS.

Comunidades Tradicionais Prefeituras com até 5 mil habitantes Cidadãos do CadÚnico.

ADESÃO





40 MUNICÍPIOS 10 COMUNIDADES QUILOMBOLAS

1 CAD UNICO

651 POÇOS

DECRETO Nº 56.939/23



ADESÃO DOS MUNICÍPIOS

Obrigatoriedade dos municípios cadastrarem os poços sob sua tutela

REGULARIZAÇÃO

Obrigatoriedade dos municípios em solicitar outorga de 20% dos poços informados MUNICÍPIOS COM EXCEÇÃO

MUNICÍPIOS COM ADESÃO

MUNICÍPIOS COM PENDÊNCIA

3,02%

86,12%

10,87%



FISCALIZAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/CORSAN/MP

Termo assinado em 2017 originado em uma ação judicial contra o Estado para ações de fiscalização e regularização de poços.

- -4.451 Notificações enviadas pelo DRHS
- **727** cadastros realizados no SIOUT RS desde o início do envio das notificações
- **202** processos instruídos
- **34** Autos de Infrações gerados



Sema orienta população gaúcha sobre regularização de poços artesianos

Em parceria com a Corsan e o MP-RS, vistorias estão sendo realizadas para identificar casos de uso irregular



DIRETRIZES

Ações:

Fiscalização de autorização, construção, captação e uso das águas de poços individual ou coletivo.

Priorizações

Edificações urbanas permanen tes de condomínios, loteament os, de atividades comerciais e i ndustriais, públicas ou de inter esse público. Priorização inicial os usuários com maiores impa ctos (Industrial, Comercial e Públicos).

Condição:

Locais onde exista rede pública de abastecimento de água sem outorga ou potencial uso irregular.







Portfolio









Obrigada!

Flávia Avila Dias (51) 3288-7461 flavia-dias@sema.rs.gov.br